Mensagem ao Projeto de Lei nº 21/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 21/2024, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, para suprir dotação orçamentária insuficiente para cobertura das ações de custeio dos serviços públicos de saúde, compreendendo o de média e alta complexidade (MAC).

Para referida suplementação será utilizado recurso proveniente de transferência voluntária do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar no valor de R$ 300.000,00 para custeio de incremento do MAC (Portaria MS nº 4.496/2024).

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 15 de julho de 2024

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

À
Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C851-301D-CC9C-02BC e informe o código C851-301D-CC9C-02BC

PROJETO Nº 21, DE 15 DE JULHO DE 2024

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.247 de 24 de Novembro de 2023 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) **300.000,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

446	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	300.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar (Proposta n° 36000621966202400) no valor de R$ 300.000,00 para custeio de incremento do MAC (Portaria MS n° 4.496/2024):

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso	
05 02	300.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C851-301D-CC9C-02BC e informe o código C851-301D-CC9C-02BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C851-301D-CC9C-02BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 16/07/2024 18:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C851-301D-CC9C-02BC